

OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 03/07/2013

N.º29 / 2013

SERVIÇO DE ORIGEM: DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS DOCENTES

ENVIADO PARA:

| | | | |
|------------------------|-------------------------------------|--|-------------------------------------|
| Gabinete do Secretário | <input checked="" type="checkbox"/> | Madeira Tecnopólo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRE | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Básicas e Secundárias | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRPRI | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Públicas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRQP | <input checked="" type="checkbox"/> | Escolas Profissionais Privadas | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DRJD | <input checked="" type="checkbox"/> | Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo | <input checked="" type="checkbox"/> |
| DIRTRA | <input checked="" type="checkbox"/> | I.P.S.S. | <input checked="" type="checkbox"/> |
| IRT | <input checked="" type="checkbox"/> | Sindicatos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Delegações escolares | <input checked="" type="checkbox"/> | Casas da Madeira | <input type="checkbox"/> |
| | <input type="checkbox"/> | | |

ASSUNTO: Concurso externo extraordinário de seleção e recrutamento de pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial na Região Autónoma da Madeira.

Para os devidos efeitos, informa-se V. Ex.^a que o concurso acima identificado encontra-se aberto a partir do dia 03 de julho de 2013, estando o respetivo aviso na página da internet da Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drrhae

O Aviso de Abertura está publicitado na página da Internet, nas II Séries do Jornal Oficial e Diário de República e segue em anexo à presente circular.

O concurso aberto pelo presente aviso reporta-se apenas **aos grupos de recrutamento com vagas identificadas no anexo constante do aviso de abertura.**

1. INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

1. A candidatura é precedida de uma inscrição obrigatória que se inicia a partir de 03 de julho e termina a 04 de julho, excetuando-se os candidatos que tenham lecionado ou que se encontrem a exercer funções docentes em estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da rede pública da RAM, em ambas as situações no período compreendido entre 01/09/2012 até a data da abertura do concurso, mediante o preenchimento dos formulários a seguir enunciados no prazo em que se fixa em 2 dias úteis:

Formulário - Candidatos ao Concurso Extraordinário de Vinculação da RAM

Formulário A) Candidatos ao concurso de vinculação extraordinária da RAM – sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Formulário A1) Candidatos ao concurso de vinculação extraordinária da RAM – com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino da RAM (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas)

2. CANDIDATURA

1. A candidatura efetua-se após a inscrição obrigatória, referida no número anterior nos seguintes termos:

2. O prazo de candidatura ao concurso extraordinário de vinculação ao abrigo do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2013/M, de 25 de junho, efetuar-se-á no período de 22 de julho a 26 de julho inclusive.

3. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, a disponibilizar pela Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no seguinte endereço eletrónico: <http://docente-gpd.madeira-edu.pt> .

4. A candidatura por via eletrónica requer a leitura prévia do respetivo manual, que se encontra disponível no site: www.madeira-edu.pt/drrhae .

5. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenha sido enviado os respetivos dados de acesso: utilizador e palavra-passe.

6. O candidato é o único responsável pelos seus dados da candidatura.

7. **Não é suficiente efetuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de “Aceite”.**

3. ENTIDADE A QUEM DEVE SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO E A CANDIDATURA COM INDICAÇÃO DO RESPETIVO ENDEREÇO, DOS DOCUMENTOS A JUNTAR E PRAZOS

1. A inscrição ao concurso é efetuada através do download dos formulários disponíveis na página da internet desta Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa no seguinte endereço www.madeira-edu.pt/drrhae

2 - Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira (rede pública e privada)

preenchem o **Formulário A** e remetem a inscrição à Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa acompanhada dos documentos mencionados no capítulo VII do aviso de abertura.

2.1- Informa-se que os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da Região Autónoma da Madeira (rede pública) que no ano escolar 2011/2012, que celebraram um contrato administrativo de provimento nos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial, da rede pública da RAM com término a 31-08-2012, estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados no capítulo VII do aviso de abertura.

3 - Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino da Região Autónoma da Madeira (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas) preenchem o **Formulário A1** (Concurso Extraordinário de Vinculação da RAM) e apresentam os documentos nos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas Profissionais Públicas e Privadas.

4 - Os órgãos de gestão das escolas/diretores de instituições da rede privada e escolas profissionais públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira, arquivam o formulário de inscrição no processo individual do docente e remetem lista nominativa à Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, no prazo que se fixa em dois dias subsequentes à conclusão da inscrição.

4.1 - A lista referida no número anterior deverá ser organizada por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/GF